

Of. nº. 111/96-C

Campo Largo, 24 de maio de 1996.

Senhor Presidente,

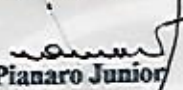
Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para a apreciação dos Ilustres Vereadores que compõe esta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei de nº. 008/96, que trata da alteração de autorização legislativa para a transferência de recursos financeiros da ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE RONDINHA.

Através deste instrumento legislativo, pretende-se conceder apoio material a esta entidade, para a cobertura de despesas envidadas com a realização de "8a. Semana Italiana", a ser realizada no mês de junho próximo, nas dependências do Ginásio de Desportos da Rondinha, em nosso Município.

Destaca-se, que o evento promovido anualmente, vem proporcionando a divulgação da cultura, tradições, e o conagraamento dos descendentes de italianos aqui residentes, o que justifica o apoio ora pleiteado.

Contando com a aprovação deste Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência e seus Pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Emídio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALFREDO IVO GADENS

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta